



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 074/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E AOS SETORES COMPETENTES, A IMPLANTAÇÃO DE WI-FI GRATUITO NOS PONTOS DE ÔNIBUS.

AUTORIA: VEREADOR DANIEL NUNES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 10/02/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES

INDICAÇÃO 074/2025

Em 06 de fevereiro de 2025

AUTOR: Vereador **DANIEL NUNES**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS ____:
DATA: 30 / 02 / 2025



Yelvis Souza
Assinatura

Nos termos regimentais e após aprovação do plenário, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, a implementação de Wi-Fi gratuito nos pontos de ônibus da cidade Canaã dos Carajás.

JUSTIFICATIVA

A implementação de Wi-Fi gratuito nos pontos de ônibus oferece diversos benefícios que podem aprimorar significativamente a experiência dos usuários do transporte público.

Principais vantagens:

1. **Inclusão Digital:** Proporciona acesso à internet para pessoas que, de outra forma, não teriam conectividade e promove a inclusão digital.
2. **Aprimoramento da Experiência do Usuário:** Podem utilizar o tempo de espera para estudar, trabalhar ou se entreter, tornando a espera mais agradável.
3. **Acesso a Informações em Tempo Real:** Os usuários podem verificar horários de ônibus, planejar rotas e receber atualizações sobre eventuais atrasos ou mudanças.
4. **Incentivo ao Uso do Transporte Público:** A oferta de Wi-Fi gratuito pode tornar o transporte público mais atraente.
5. **Divulgação de Serviços Municipais:** A rede Wi-Fi pode ser utilizada para fornecer informações sobre serviços públicos, eventos locais e outras iniciativas municipais.

Portanto, a instalação de Wi-Fi nos pontos de ônibus não apenas melhora a qualidade do serviço oferecido aos usuários, mas também promove inclusão digital, eficiência no planejamento de viagens e incentiva o uso do transporte público.

Diante do EXPOSTO, peço aprovação desta INDICAÇÃO pelos nobres pares.

Canaã dos Carajás - Pará, 06 de fevereiro de 2025.

Daniel O. Rodrigues

DANIEL NUNES
Vereador - MDB